

**PROCESSO SELETIVO Nº 048/2024/SESI
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SESI CASTANHAL**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para a formação de cadastro de reserva para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para lotação em Castanhall, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, no dia **19/03/2024 no horário das 8:00 às 17:00 horas** ou **até quando o quantitativo de currículos recebidos que atendam aos pré-requisitos do cargo atingir o número de 80 inscrições**, neste processo, o encerramento do período de inscrição será antecipado, por meio do bloqueio do sistema de inscrições.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remar cadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá apresentar Laudo com CID especificando sua deficiência, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	R\$ 2.047,66	44h	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação na função.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

Síntese das Atividades: Varrer, espanar e limpar as dependências físicas da instituição; fazer serviços externos sob a solicitação do superior hierárquico; preparar e distribuir café aos empregados e clientes; zelar pelo jardim (roçagem e capinagem de áreas externas e internas); auxiliar na embalagem de materiais, móveis e utensílios; eventualmente fazer pequenos reparos e manutenções nas instalações; auxiliar em eventos da instituição e prestar outras atividades compatíveis com a função.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Análise de Requisitos: A Análise de Requisitos consiste na aderência do perfil profissional (Ensino Médio Completo e experiência na função, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, períodos, cursos e empresas no currículo cadastrado.**

2ª Etapa: Prova Prática: Nesta etapa o candidato executará 01 (uma) atividade inerente ao cargo que está pleiteando, realizará a limpeza de uma das dependências, que será informada antes da execução da tarefa, visando a verificação de habilidades específicas exigidas para o cargo. A avaliação da Prova Prática obedecerá aos critérios do anexo I e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Entrevista: Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática. Permanecendo o empate, será considerada a maior aderência ao perfil do cargo em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 14 de março de 2024.



DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 048/2024
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SESI - CASTANHAL
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

PONTOS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	Pt's
Utilização adequada dos produtos	Escolher e utilizar os produtos de acordo com a necessidade/ambiente.	2,5
Utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual	Escolher e utilizar os equipamentos de acordo com a atividade.	2,5
Habilidade Técnica	Sabe realizar a atividade conforme padrões/protocolos técnicos.	2,5
Comunicação	Transmitir e receber mensagens de forma a ser compreendida.	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0